



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198_64

ASSUNTO

Projeto de lei nº 32/64

INICIATIVA:

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

HISTÓRICO:

Concedendo o título de Cidadão Cachoeirense ao Dr. Dulcino Monteiro de Castro

AUTUAÇÃO

Aos nove (09) dias do mês de julho do ano de
sessenta e quatro
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1964 a 19

Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira

Vice-Presidente: Vicenzo Tedesco

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
152
2
Lima

EXERCÍCIO DE 1964

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 32 N.º 32/64

INICIATIVA:
VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

HISTÓRICO:
CONCEDENDO O TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE
AO DR. DULCINO MONTEIRO DE CASTRO

A U T U A Ç Ã O
Aos nove dias do mês de julho do ano de
mil novecentos e sessenta e quatro, autúo o Projeto de Lei acima
supra-citado e mais documentos que se seguem

Lima

Elias Loupes

PROJETO DE LEI

N.º 3264

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 2 de Julho de 1964
Elias Loupes
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Art. 1º - É concedido pelos Poderes Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim o título honorífico de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor DULCINO MONTEIRO DE CASTRO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de Julho de 1964

Luz Gonzaga de Oliveira
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
Vereador pelo P.T.B.

J U S T I F I C A T I V A

Ref. de justiça

A presente iniciativa tem por único objetivo fazer justiça homenageando um dos mais ilustres homem público que ha longos anos vem servindo o nosso Município, isto como político e como médico torna-se completamente descrever-se as inúmeras caridades prestadas ao povo de Cachoeiro de Itapemirim, os seus outros predicados julgo desnecessário descrever porque os nobres colegas bem as conhecem de perto.

Destarte, certos estamos de que a Casa saberá acolher com simpatia a iniciativa, para qual esperamos aprovação.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1964

Luz Gonzaga de Oliveira
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
Verador pelo P.T.B.

*Ato Vereador Rubem Soares
da Silva a relator
S. Eleição
Cach. 2.7.64
Com. Justiça*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 32/64

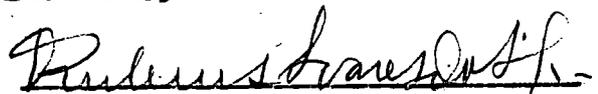
P A R E C E R

Recebendo para relatar o projeto de lei que tomou o nº 32/64, louvamos a iniciativa do sr. Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, que vem, com a mesma, premiar ao eminente parlamentar e médico cachoeirense, sr. Dulcino Monteiro de Castro.

Trata-se evidentemente de um gesto que há muito deveria ter merecido a atenção da Casa, em legislaturas anteriores, levando-se em consideração a personalidade do homenageado, dr. Dulcino Monteiro de Castro, sem dúvida uma das mais representativas personalidades da vida social e pública de Cachoeiro de Itapemirim e do Estado, inclusive da nossa ilustrada classe médica.

A matéria é constitucional e está fundamentada em leis municipais. Somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, 6 de julho de 1964



Rubens Soares da Silva - Relator



Presidente

RUBRICA DO PRESIDENTE
Sala das sessões, 8/11/54
1954

Sala das sessões, 8/11/54
1954

RUBRICA DO PRESIDENTE
Sala das sessões, 8/11/54
POR: [Signature]
[Signature]

187/64

1

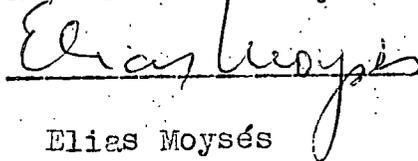
Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 1964

senhor Prefeito,

Apraz-me passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins legais de sanção, o Projeto de Lei nº 32/64, aprovado por esta Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia de ontem.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe as
mais

Atenciosas Saudações



Elias Moysés

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim

No 1

PROJETO DE LEI Nº 32/64

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, decreta:

Art. 1º - É concedido pelos poderes públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim o título Honorário de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor Dulcino Monteiro de Castro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 1964

Elias Moysés

Elias Moysés
presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
02/07/64	032/64
DESTINO:	CODIGO:
Arguio	L.P.L. 313/em